

PORTARIA Nº 683

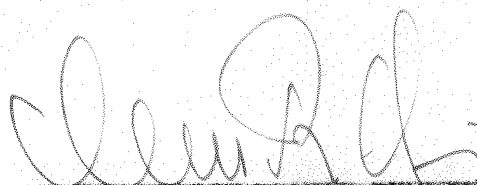
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformida de com o que resolveu o Egrégio Tribunal,

RESOLVE:

Designar o Dr. Guilherme Ferreira Coelho, - Juiz membro do referido Tribunal, para proceder a sindicância no Cartório Eleitoral da 17a. Zona, sediada em Jaraguá, em face das reclamações apresentadas à respeito ao mesmo Tribunal.

Cumpra-se e anote-se.

Cabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE